

PLANO LOCAL DE SAÚDE SAZONAL

OUTONO-INVERNO



Unidade de Saúde Pública
Unidade Local de Saúde, EPE
Outubro de 2022

ABREVIATURAS/SIGLAS

ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro

CSP - Cuidados de Saúde Primários

DGS - Direção Geral de Saúde

DSP - Departamento de Saúde Pública

SNS - Serviço Nacional de Saúde

UCSP - Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados

ULSG - Unidade Local de Saúde da Guarda

GCV - Grupo Coordenador Vacinação

1. ENQUADRAMENTO

No outono e principalmente no inverno, relacionado com as baixas temperaturas, há um aumento da incidência de infeções respiratórias na população, principalmente devido à atividade sazonal da gripe, de outros agentes bacterianos e virais, nomeadamente do vírus da SARS - CoV-2, cuja evolução é incerta, descompensação de doenças crónicas, assim como efeitos indirectos provocados pelas condições meteorológicas adversas, como intoxicações por monóxido de carbono e acidentes (quedas e acidentes rodoviários). Consequentemente, estes fatores resultam na maior procura de cuidados de saúde e no aumento da morbilidade e mortalidade.

O Plano Local de Saúde Sazonal (PLSS) apresenta orientações que permitem a gestão do risco e comunicação do mesmo à população e ao setor da saúde com a finalidade de capacitar os cidadãos para a sua proteção individual e promover a adequação dos serviços de saúde, de modo a dar resposta ao aumento da procura diferente da habitual. Este inclui orientações para a população em geral e para as pessoas mais vulneráveis (idosos, doentes crónicos, indivíduos expostos a atividades ao ar livre, crianças e grávidas), assim como, medidas de acompanhamento preventivo de que devem ser alvo. Este documento prepara a resposta adequada mediante a disponibilidade de informação em tempo útil, sobre as previsões meteorológicas, a evolução da síndrome gripal e da pandemia por SARS-CoV-2, a procura dos serviços de saúde a nível dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e Cuidados de Saúde Hospitalares, com a capacitação dos mesmos para uma resposta adequada.

O PLSS - Módulo Inverno da Unidade Local de Saúde da Guarda é um documento desenvolvido pela Unidade de Saúde Pública, e tem como objetivo minimizar o impacto do frio na área de abrangência da ULS da Guarda, tendo como horizonte temporal o período de 1 de outubro de 2022 a 30 de março de 2023, podendo sofrer alterações, se necessário.

2. FINALIDADE

Este plano tem como finalidades:

1. Prevenir e minimizar os efeitos negativos do frio extremo/prolongados e das infeções respiratórias nomeadamente da gripe, preparar a resposta a um eventual crescimento epidémico de COVID-19, proteger os mais vulneráveis particularmente a população idosa e a viver em Estruturas Residenciais para Idosos;
2. Minimizar a ocorrência de outros acontecimentos tais como: as intoxicações por monóxido de carbono e acidentes;
3. Informar a população para as medidas preventivas a adotar em situação de Vagas de Frio;
4. Diligenciar em todos os níveis dos Serviços de Saúde a avaliação, a gestão e a comunicação do risco.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano é constituído por três eixos fundamentais: Informação, Prevenção (contenção e controlo) e Comunicação. Integra ainda as medidas estratégicas definidas nos referenciais outono-inverno da Direção-Geral da Saúde como:

- *Resposta ao risco sazonal, incluindo COVID-19;*
- *Manutenção da resposta não-COVID-19* (atendimento, presencial e não presencial, por parte dos CSP e encaminhamento hospitalar de situações urgentes para este nível de cuidados);
- *Literacia e comunicação* (promoção de comportamentos redutores do risco individual e da procura apropriada de serviços de saúde - [Centro de Contacto SNS 24](#)).

3.1. INFORMAÇÃO

A avaliação do risco dos efeitos negativos do frio intenso e da incidência das infeções respiratórias, é baseada nos dados obtidos através de diversas fontes de informação disponíveis, tais como:

- ✓ Instituto Português do Mar e da Atmosfera: disponibiliza informação sobre as temperaturas diárias observadas e previstas, com a previsão de temperaturas mínimas;
- ✓ Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge: fornece a informação sobre a Vigilância clínica e laboratorial da gripe e Vigilância Diária da Mortalidade;
- ✓ Agência Portuguesa do Ambiente: faculta informação sobre a qualidade do ar;

- ✓ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil: informação de ocorrências relevantes;
- ✓ Direção Geral de Saúde (DGS): Procura dos serviços de saúde (SIM@SNS); Vigilância de Mortalidade (eVM).

Alguns dados da informação podem ser georreferenciados e integrados “zonas de atividade basal” e corredores endémicos, que permitem a comparação entre o esperado e o observado; As informações referentes à vacinação e à procura dos serviços de saúde estão disponíveis para a ULSG e ARSC, através do Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde (SIARS), informação regional com desagregação por ACES/ULS e por unidade funcional.

A informação relacionada com o Inverno integra, entre outros, os seguintes parâmetros:

- Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas;
- Avisos meteorológicos para temperaturas mínimas;
- Estimativas de incidência de síndrome gripal;
- Identificação dos vírus circulantes;
- Número de vacinas contra a gripe administradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Procura e resposta dos serviços de saúde;
- Evolução diária da mortalidade;
- “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
- Acesso a plataformas internacionais de alerta;
- Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.

3.2. PREVENÇÃO E CONTROLO

Consoante a avaliação de risco, a USP divulga a informação promovendo a implementação das medidas consideradas adequadas em articulação com os parceiros locais e de acordo com os planos de contingência específicos.

A DGS deve ser informada, sempre que a avaliação de risco justifique a recomendação e a adoção de medidas excecionais (saudesazonal@dgs.min-saude.pt).

Medidas de Saúde Pública:

- Elaborar o Plano de Contingência em articulação com DSP da ARSC e a ULS;
- Comunicar aos cidadãos, profissionais de saúde, comunicação social e Estabelecimentos de Educação e Ensino e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) sobre o início do Plano “Inverno e Saúde” (1 de outubro);
- Articular com o Instituto de Segurança Social e com Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Colaborar na implementação do Plano e monitorizar o cumprimento das medidas nele propostas;
- Implementar as ações previstas para o nível de alerta definido;
- Articular com as Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;
- Garantir o registo atualizado de lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, creches, infantários e escolas, para resposta atempada;
- Promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde;
- Promover a literacia: divulgação e reforço das recomendações para a população e grupos de maior risco em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos do frio extremo na saúde e de outros acontecimentos (infecções respiratórias, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes);
- Promover reuniões, em parceria com os Centros Distritais da Segurança Social, para recomendações de medidas a implementar (vacinação, climatização, medidas de controlo de infeção e outras) nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI);
- Promover articulação com as Equipas Coordenadoras Regionais de Cuidados Continuados Integrados;
- Divulgar informação e recomendações à população, às entidades competentes de saúde e a outros sectores Institucionais (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, IPSS, Escolas, Diocese/Paróquias) e meios de comunicação social (rádio, jornais e redes sociais);
- Comunicar e enviar informação ao longo do período de vigência do plano sempre que necessário;
- Promover a adoção de medidas de higiene respiratória e de controlo de infeção;
- Divulgar a correta lavagem/ higienização das mãos, ao público e aos profissionais de saúde;

- Aconselhamento aos doentes com infeções respiratórias, nomeadamente com síndrome gripal, a adoção de medidas de “distanciamento social”;
- Informação sobre medidas de etiqueta respiratória;
- Promoção da utilização de equipamento de proteção individual, quando aplicável. Esta medida assume particular importância no âmbito da saúde ocupacional.

Promover a vacinação:

As entidades prestadoras de cuidados de saúde (primários, hospitalares e cuidados continuados/paliativos) devem, através dos seus serviços de segurança e saúde ocupacional e dos grupos locais do Programa de Prevenção e Controlo das Infeções e Resistência aos Antimicrobianos, promover ativamente a **vacinação** de utentes/residentes e profissionais de saúde - nos termos das orientações e normativos da Direção-Geral da Saúde.

Gripe - Promover a vacinação contra a gripe de acordo com a orientação da DGS- Norma nº 007/2022 de 02/09/2022.

Vacinação contra Infeções por *Streptococcus pneumoniae* - Promover a vacinação: Norma nº 11/2015 de 23/06/2015, atualizado a 01/11/2021: Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP). Adultos (≥ 18 anos). Norma nº 12/2015 de 23/06/2015 atualizado a 06/11/2015: Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP). Idade pediátrica (< 18 anos de idade).

Vacinação COVID - Promover a vacinação de acordo com o estipulado pela DGS Campanha de Vacinação Sazonal contra a COVID-19: Outono -Inverno 2022-2023 - Norma nº 008/2022 de 02/09/2022 atualizada 06/09/2022, atualizado a 10/11/2022.

Prestação de cuidados de saúde:

As unidades de saúde devem assegurar o ajustamento contínuo da resposta assistencial, através da monitorização da atividade epidémica e da procura de serviços, considerando a vigilância epidemiológica (COVID-19 e síndrome gripal) e basear-se na **monitorização da procura** (consultas dos centros de saúde e episódios hospitalares de urgência).

Cada unidade de prestação de serviços, tanto em ambulatório como no internamento deve:

- ✓ Implementar o seu plano de contingência;
- ✓ Promover a utilização SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com serviços de saúde;
- ✓ Garantir a articulação entre instituições dentro e fora do setor da saúde;
- ✓ Identificar atempadamente e gerir as necessidades do aumento de equipamentos e recursos humanos;
- ✓ Garantir salas climatizadas e verificar o funcionamento dos equipamentos de climatização;
- ✓ Identificar as pessoas mais vulneráveis;
- ✓ Informar os profissionais de saúde, a população e os grupos de risco, sobre medidas preventivas para evitar o efeito do frio e as infeções respiratórias;
- ✓ Aconselhar os doentes com infeções respiratórias, a adotar medidas de isolamento e de etiqueta respiratória;
- ✓ Disponibilizar máscaras se for necessário;
- ✓ Distribuir cartazes e folhetos nas unidades de saúde sobre prevenção dos efeitos do frio extremo e das infeções respiratórias;
- ✓ Aconselhar a vacinação contra a gripe de acordo com as normas da DGS;
- ✓ Recomendar vestuário e alimentação adequados;
- ✓ Informar os doentes sobre adaptação da terapêutica para doenças crónicas.

Nos Cuidados de Saúde Primários de acordo com a procura, é premente:

- ✓ Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso, de acordo com a procura de cuidados;
- ✓ Recorrer a prestadores de serviço de saúde, caso se verifique essa necessidade;
- ✓ Participar na identificação de pessoas em risco acrescido (idade/isolamento social/comorbilidades/condições da habitação, outros) e promover medidas de acompanhamento, em colaboração com os parceiros na comunidade;
- ✓ Promover o aconselhamento dos doentes com infeções respiratórias, nomeadamente com síndrome gripal, para a adoção de medidas de “distanciamento social”.

Em Serviços de Urgência Básica e Serviços de Urgência hospitalares é premente:

- Adequar a capacidade de atendimento;
- Assegurar o “Turnover” de camas com transferência dos doentes para camas;
- Recorrer a eventual atendimento dedicado a doentes com sintomatologia respiratória/síndrome gripal.

Nota: Dependendo da autorização superior para contratação de recursos que possibilitam a resposta.

Em cuidados de saúde hospitalares (internamento) é premente:

- Adequar a capacidade instalada;
- Reforçar as medidas de controlo de infeção;
- Proceder ao diagnóstico laboratorial, quando aplicável;
- Verificar os *stocks* de medicamentos;
- Prever a necessidade de expansão da área de internamento no serviço de medicina do Hospital Sousa Martins - Guarda e Hospital Nossa Senhora da Assunção - Seia.
- Adequar a capacidade instalada de cuidados intensivos (quando aplicável e se necessário);
- Promover a climatização e sua manutenção, nos espaços de internamento;
- Garantir a adequação dos cuidados.

Quimioprofilaxia e terapêutica segundo a orientação da DGS:

- Assegurar a gestão e, eventual, ativação da Reserva Estratégica Nacional de Zanamivir e.v. (Norma nº 017/2015 de 19/11/2015 atualizada a 05/11/2019);
- Promover a elaboração de protocolos internos dos serviços sobre quimioprofilaxia e terapêutica da gripe, se aplicável.

As medidas recomendadas são ativadas quando necessário e de forma adequada, em função da avaliação de risco, por decisão das ARSC e da ULS.

Deverão, ainda, ser identificados constrangimentos possíveis à atividade assistencial (programada e urgente), medidas de gestão correspondentes e limiares de acionamento (*triggers*).

3.3. COMUNICAÇÃO

Para a comunicação com os profissionais e com a população devem ser privilegiados todos os meios disponíveis, nomeadamente:

- ✓ Página institucional;
- ✓ Correio eletrónico profissional;

- ✓ Comunicação Social;
- ✓ Redes sociais e outros suportes de comunicação.

Na comunicação com a população deve-se:

- ✓ Promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro ponto de contacto com o sistema de saúde.
- ✓ Destacar os potenciais efeitos do frio extremo na saúde da população como nomeadamente a descompensação de doenças crónicas e de outras ocorrências como as infeções respiratórias, intoxicações por monóxido de carbono e acidentes;
- ✓ Promover medidas de proteção para evitar os efeitos diretos e indiretos do frio (higienização das mãos, etiqueta respiratória, vestuário, alimentação adequada, cuidados em viagem entre outros);
- ✓ Promover a vacinação contra a gripe e CoV-2.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A Unidade de Saúde Pública deve remeter até 30 de maio de 2023 à ARS Centro/DSP o relatório sucinto de acompanhamento/monitorização do plano. Os principais indicadores para acompanhamento e monitorização deste plano constam no anexo I.

5. MODELO DE GOVERNANÇA A NÍVEL LOCAL

O Plano da Saúde para o Outono-Inverno de 2022-23 baseia-se nos referenciais de DGS e no Plano Regional de Saúde Sazonal Outono-Inverno 2022-23.

Unidade Local de Saúde da Guarda

- Assegura a elaboração do Plano local, sua implementação e monitorização;
- Coordena as respostas dos diferentes níveis de prestação de cuidados;
- Promove a resposta atempada e adequada dos serviços de saúde em coordenação com outras entidades competentes;
- Promove a colaboração e comunicação permanente com a DGS, ARSC, ISS, I.P. Direção Regional de Educação do Centro (Serviços desconcentrados);
- Promove a adequação dos horários de atendimento e dos recursos em CSP, em função da procura, em coordenação com a tutela;
- Promove a adequação da prestação de cuidados em ambulatório, incluindo nos serviços de urgência, de acordo com as respetivas unidades;
- Promove a adequação da prestação de cuidados em internamento de acordo com as respetivas Unidades e Órgãos de Gestão.



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Grupo Operativo Local (GOL)

O GOL, sediado na ULS da Guarda, EPE USP tem como interlocutores:

Diretor Clínico dos Cuidados de Saúde Primários da ULS da Guarda, EPE

Dr. António Luís Miranda dos Santos Serra

Tel. 927820637

Email: dir.csaudeprimarios@ulsguarda.min-saude.pt

Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares da ULS da Guarda, EPE

Dra. Maria de Fátima Domingues Azevedo Cabral

Tel. 927815494

Email: directorclinico@ulsguarda.min-saude.pt

Coordenadora da Unidade de Saúde Pública

Dra. Ana Isabel Correia Viseu

Tel. 927820695

Email: spublica@ulsguarda.min-saude.pt

Responsáveis pelo Plano Local de Saúde Sazonal da ULS da Guarda

Dra. Maria da Assunção Marques Prata Ferreira

Tel. 927820631

Email: sao.ferreira@ulsguarda.min-saude.pt

Dra. Benilde Fátima Vaz Mendes

Tel. 967108804

Email: benilde.mendes@ulsguarda.min-saude.pt

Enf.^a Clementina Maria Coelho Dias

Email: clementinadias@ulsguarda.min-saude.pt

TSDT - Saúde Ambiental - Maria José Pereira Santos Salgado

Tel. 927815463

Email: tsa.seia@ulsguarda.min-saude.pt

TSDT - Saúde Ambiental -Cristina Sofia Albuquerque de Andrade Dias

Tel 927820613

Email: tsa.falgodres@ulsguarda.min-saude.pt

BIBLIOGRAFIA

Administração Regional de Saúde do Centro: Departamento de Saúde Pública: (2022). *Plano de Contingência de Saúde Sazonal 2022 - Módulo Inverno. Região de Saúde do Centro*. Coimbra. Administração Regional de Saúde do Centro: Departamento de Saúde Pública.

Administração Regional de Saúde do Centro: Departamento de Saúde Pública (2019). *Plano de Contingência de Saúde Sazonal 2019 - Módulo Inverno. Região de Saúde do Centro*. Coimbra: Departamento de Saúde Pública: Administração Regional de Saúde do Centro.

Decreto-Lei n.º 57-A/2022 de 26 de agosto. Diário da República, 1.ª série - n.º 165.

Direcção-Geral da Saúde (2019). Plano de Contingência Saúde Sazonal - Módulo Inverno. *Referenciais*. Lisboa. Ministério da Saúde, Direcção-Geral da Saúde.

Direção-Geral da Saúde (2022). *Norma nº 009/2022 de 02/09/2022. Campanha de Vacinação Sazonal contra a COVID-19: Outono-Inverno 2022-2023*. Ministério da Saúde, Direcção-Geral da Saúde.

Portugal, Despacho n.º 2483/2017. Diário República. Lisboa. 2.ª Série - n.º 59, 23 de março de 2017, 5314.

Plano Regional de Saúde Sazonal Outono-Inverno 2022.

Anexo I - Indicadores de monitorização e avaliação do plano

Indicador	Fonte
Condições meteorológicas	
Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas	IPMA
Avisos meteorológicos para temperaturas mínimas	IPMA
Procura Serviços de Saúde SNS	
Consultas em cuidados de saúde primários (CSP)	ULS/ARSC
Nº total de consultas em CSP	
Nº total de consultas não programadas em CSP	
Nº de consultas em CSP, por síndrome gripal (R80)	
% de consultas em CSP, por síndrome gripal	
Nº total de consultas em CSP, por grupo etário	
Nº de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário	
% de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário	
% de consultas em CSP por síndrome gripal a utentes com idade ≥ 65 anos	
Consultas em urgência hospitalar (UH)	Hospitais/ARSC
Nº total de consultas em UH	
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal	
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal por grupo etário	
% de consultas em UH, por síndrome gripal	
Nº total de consultas em UH, com internamento	
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal com internamento	
Internamentos em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI)	Hospitais
Nº total de admissões em UCI	
Nº de casos de gripe em UCI	
% de doentes com gripe admitidos em UCI	
Nº de chamadas SNS 24 referenciadas ao INEM	
Emergência médica - INEM	INEM
Nº total de ocorrências	
Nº total de acionamentos	
Incidência da síndrome gripal	
Estimativas de incidência de síndrome gripal	INSA /ULS/ARSC

Vacinação contra a gripe	
Nº total de vacinas gratuitas contra a gripe administradas (SNS)	GCV/USP/ULSG/A RSC
Nº total de vacinas contra a gripe registadas no SINUS	GCV/USP/ULSG/A RSC
Nº de vacinas contra a gripe administradas por grupo etário	GCV/USP/ULSG/A RSC
% de vacinas administradas a utentes com idade ≥ 65 anos	GCV/USP/ULSG/A RSC
Nº de vacinas contra a gripe administradas aos profissionais de saúde por grupos	GCV/SO da ULSG

Medidas de Saúde Pública	
Comunicação	
Comunicação à população e aos profissionais de saúde	USP/ULS
Informação à comunicação social e /ou através de paginas institucionais	USP/ULS
Divulgação Folhetos e outros materiais informativos	USP/ULS
Vigilância de estabelecimentos	
Nº de ERPI avaliadas/existentes	USP/ULS
Estabelecimentos de ensino avaliados/existentes	USP/ULS